

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 230/2004 de 6 de Abril de 2004

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional a execução das políticas de juventude com as diversas instituições;

Considerando que a juventude constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do desenvolvimento de apoios pontuais a iniciativas culturais;

Considerando que a Tuna Académica da Universidade dos Açores solicitou um apoio financeiro para a participação no «VII Real Festival de Tunas Académicas a D. Dinis, O Trovador»;

Considerando que o referido festival contribui para o reforço do intercâmbio entre jovens, fomentando, consequentemente, a dinâmica de projectos inter-culturais para a juventude;

Assim, em conformidade com os artigos 2.º alínea *h*) e 3.º alíneas *b*) e *d*) do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir um subsídio de 1.000,00 € à Tuna Académica da Universidade dos Açores, a ser processado pelo Plano em vigor, programa 19.1 - Juventude, destinado a comparticipar nas despesas inerentes à participação no «VII Real Festival de Tunas Académicas a D. Dinis, O Trovador».

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

12 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo Menezes*.